



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MJ - POLÍCIA FEDERAL

DELEGACIA ESPECIAL DE POLICIA FEDERAL NO AEROPORTO INTERNACIONAL DE SÃO PAULO/GUARULHOS - DEAIN/DREX/SR/PF/SP

Assunto: **Recurso de Multa**

Destino: **NUMIG/DEAIN/SR/PF/SP**

Processo: **08704.007038/2025-54**

Interessado: **ELIA GABRIEL EICHMANN**

Trata-se de recurso apresentado por Elia Gabriel Eichmann, cidadão suíço, autuado no Auto de Infração nº 1348_03774_2025, lavrado em 11/08/2025 pela Delegacia de Polícia Federal no Aeroporto Internacional de Guarulhos, em razão da ultrapassagem de 66 dias do prazo de estada legal no país.

1. O interessado alegou que tentou renovar sua autorização de residência antes do vencimento do prazo, mas não conseguiu realizar o atendimento presencial devido à ausência de vagas no sistema de agendamento da Polícia Federal. Apresentou comprovante de agendamento para o dia 04/11/2025, realizado em 08/05/2025.

2. Contudo, conforme previsto no art. 66 do Decreto nº 9.199/2017, o imigrante que teve deferido o pedido de autorização de residência deve realizar o registro no prazo de 30 dias contados da data da publicação do deferimento. No presente caso, não houve deferimento, mas sim tentativa de renovação de RNM, sem atendimento presencial realizado antes da saída do país.

3. Dessa forma, a multa foi corretamente aplicada, pois o interessado saiu do país com o prazo de estada vencido e sem renovação válida registrada, configurando infração administrativa nos termos do art. 109, inciso II, da Lei nº 13.445/2017.

4. Indefere-se, portanto, o pedido de cancelamento da multa aplicada, mantendo-se o Auto de Infração nº 1348_03774_2025.

ANDRÉA CABALLERO CORRÊA

Agente de Polícia Federal
NUMIG/DEAIN/GRU/SP



Documento assinado eletronicamente por **ANDREA CABALLERO CORREA, Agente de Polícia Federal**, em 25/09/2025, às 09:40, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site

https://sei4.pf.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0&cv=142744297&crc=E9B0C3DF.

Código verificador: **142744297** e Código CRC: **E9B0C3DF**.